



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 089/2020.

**FIXA TAXA PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE TRIBUTOS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica, fixado à atualização monetária de tributos, multas, preços públicos e demais obrigações pecuniárias em 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) para o mês de Setembro de 2020, conforme índice INPC – da FIBGE.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia SP, 02 de setembro de 2020.

  
**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na forma da Lei  
Data supra.